TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência o fornecimento de 06 (seis) carrinhos gari com latão e rodas, na cor laranja, com capacidade de 100 litros cada, destinados ao acondicionamento e ao transporte manual de resíduos durante os serviços de varrição, conservação e limpeza dos espaços públicos do Município de Sanclerlandia/GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência e do Documento de Formalização de Demanda em anexo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de **bem de natureza comum**, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de meracdo, conforme as quantidades e a descrição a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	06	Unidades	Carrinho Gari com Latão e Rodas, cor laranja, com capacidade de 100 litros. Tambor confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm; suporte para tambor em tubo de 1 ¼ polegada; rodas em chapa de 1,50 mm, com câmaras de ar; eixo em tubo de 1 polegada, chapa de 2,00 mm, acabamento com pintura em tinta industrial.

2.2. O valor Global estimado para a presente contratação é de **R$ 8.836,62** (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente a 6 (seis) unidades, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no **art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do objeto, conforme levantamento de preços anexo aos autos.

2.3. O valor médio estimado foi apurado com base em pesquisa realizada no **Banco de Preços Públicos**, com 3 (três) cotações de órgãos públicos, conforme valores abaixo:

- Município de Ouro Verde do Oeste: R$ 1.399,99 (mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- Município de São Pedro: R$ 1.798,33 (mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos);

- Município de Videira: R$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais);

Mediana: R$ 1.399,99 (mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Média aritmética: R$ 1.472,77 (mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos);

Valor Global Estimado (6 unidades): R$ 8.836,62 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição faz-se necessária para dotar a Secretaria Municipal de Limpeza Pública de

equipamentos adequados e suficientes à realização dos serviçps de limpeza urbana, varrição, coleta e transporte manual de resíduos sólidos dos espaços públicos do Município de Sanclerlândia-GO.

3.2. Atualmente, os equipamentos existentes encontram-se insuficientes, danificados ou em número aquém da demanda, prejudicando a eficiência e a qualidade do serviços prestados à população. A aquisição dos novos carrinhos Gari garantirá melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela lmpeza urbana, maior agilidade nas atividades e, consequentemente, melhor conservação e higiene dos logradouros públicos, em cumprimento ao princípio da continuidade dos serviços públicos essencias e ao direito da população a um meio ambiente saudável.

3.3. O julgamento e a adjudicação serão realizados pelo critério de **menor preço global**, uma vez que os itens constituem um conjunto único e interdependente. A contratação de forma fragmentada tornaria a execução técnica e logística inviável, além de acarretar aumento desnecessário de custos para a Administração Pública.

4. OBJETIVO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a aquisição de **06 (seis) carrinhos Gari com latão e rodas**, por meio de empresa especializada, destinados à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana de Sanclerlândia-GO, garantindo os padrões de qualidade, especificações técnicas e economocidade na presente contratação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com a efetiva entrega dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal no Departamento Financeiro e após o atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços/materiais, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, instalação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

5.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado de forma integral pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Forneciment emitida pelo Município de Sanclerlândia/GO.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

7.1. O objeto deste Termo, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Sanclerlandia-GO, localizada na Praça 3 Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia-GO, em horário de funcionamento das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, por servidor responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas. Caso não correspondam ao solicitado, deverão ser substituídos no prazo de **5 (dias) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

7.4. Os bens serão recebidos d**definitivamente** no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e perfeição dos bens, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

7.4.1. Se a verificação não for realizad dentro do prazo fixado, considerar-se-á automaticamente consumando o recebimento definitivo na data do seu vencimento.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, pela qualidade dos materias fornecidos e pelos prejuízos resultantes da execução irregular do objeto contratado, nos termos da legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução/entrega do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratda quaisquer irregularidades;

8.2. Acompanhar a entrega do objeto na data e local estabelecidos;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Efetuar o pagamento à Contratada, no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

8.5. Notificar, por escrito, à Contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto fornecido, fixando prazo para a sua correção ou substituição;

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada e com as especificações deste Termo de Referência;

8.7. Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessárias à perefeita execução do objeto contratado;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto contartado, rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na sua proposta, no prazo e no local indicados pela Administração Minicipal, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Assumir a responsabilidade pela substituição ou reparação, às suas expensas dos bens que apresentarem defeitos ou que não atendam às exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta, no prazo fixado pela Administração;

9.4. Atender prontamente a quaisquer solicitações e esclarecimentos da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

9.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega,

os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto fornecido.

9.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

9.8. Assumir integralmente a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei;

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. A presente contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,** observadas as disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2. A contração é dispensada em razão do valor, conforme o disposto no caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Aplica-se ainda o disposto no **art. 95**, da referida Lei, sendo facultada a substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, em razão do pequeno valor e pela entrega imediata do objeto;

10.3. A aquisição será formalizada por meio de **Nota de Empenho**, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de **até 05 (cinco) dias**,contados do recebimento da respectiva Ordem de Compras/Autorização de Fornecimento.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Administração, nos termos do **art. 155, da Lei Federal 14.133/2021**, poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente;

11.2. Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades, nos limites previstos no **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**:

I - **advertência**;

II - **multa**;

III - **impedimento de licitar e contratar**;

IV - **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**.

11.3. As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas de forma cumulativa, conforme dispuser a regulamentação pertinente, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A Contratada deverá encaminhar ao setor de Licitações a sua proposta de preços, contendo descrição clara do objeto ofertado, quantidades, valores unitários e valor total, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

12.2. Os preços apresentaos não poderão exceder os valores estimados pela Admnistração, estabelecidos com base em prévia pesquisa de preços de mercado;

12.3. Em razão do valor da contratação enquadra-se como de pequeno valor, fica dispensada a apresentação de documentação de habilitação completa, nos termos do **art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021,** podendo a Administração verificar a regularidade da empresa por meio de consulta aos cadastros públicos disponíveis.

13. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da presente contratação será exercida por servidor ou representante designado da Secretaria Municipal competente, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dará ciência à Administração;

13.2. Durante todo o período de fornecimento, a Contratada deverá manter canal de comunicação ativo para atendimento às solicitações da fiscalização, sempre que necessário;

13.3. A comunicação entre a fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial, e-mail e anotações em processo;

13.4. O relatório de entrega do objeto servirá para registro de fatos, ocorrências e comunicações pertinentes ao fornecimento;

13.5. Todos os atos e comunicações emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

14- DEMAIS DISPOSIÇÕES

14.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes da presente contratação estão alocados na dotação orçamentaria própria, conforme certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

14.2. O Prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, contados da data da sua apresentação;

14.3. O julgamento será realizado pelo critério de menor preço global, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Sanclerlândia-GO, 30 de outubro de 2026.

MARCIA VAZ DE OLIVEIRA MARTINS
Membro Equipe de Apoio

JOSE ATOMILTO DE PAULA
Secretário Municipal de Planejamento/Compras

APROVO o presente Termo de Referência e autorizo a realização da dispensa de liictação, nos termos do art. 75, ***inciso* II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

JOSE LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal